



PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL

Tribunal da Relação de Lisboa

INFORMAÇÃO de SERVIÇO

De: João H. Santos Ramos, PGA

Para: Francisca Van Dunem, PGDL

Data: 2007-10-31

Assunto:

- Apresentação de detidos para julgamento sumário.
- Aperfeiçoamento e aceleração de procedimentos na articulação do MP do TPIC com a PSP.

Exm^a. Sr^a.

Procuradora-Geral Distrital de Lisboa

No âmbito das tarefas de supervisão e acompanhamento do funcionamento do MP no TPIC, realizaram-se contactos com a Procuradora da República e Procuradores Adjuntos, com o Juiz-Presidente e restantes Juizes e com o comandante da DIC da PSP.

Desses contactos, nomeadamente da reunião com os senhores Juizes que teve lugar no passado dia 25 do corrente mês de Outubro, ressaltou a necessidade de, para além das medidas de reforço de meios auxiliares que já estão a ser avaliadas no âmbito do Ministério da Justiça, serem revistos e melhorados procedimentos, com vista à instrução dos expedientes de detenção com os elementos indispensáveis à realização do julgamento sumário e à apresentação da necessária documentação ao Juiz do TPIC num mais curto espaço de tempo.

A solicitação dos Juizes do TPIC e do vogal do CSM, o MP, temporariamente, disponibilizou duas salas para transformação, já concretizada, em salas de audiências de julgamento.

Norteou-se a análise por dois objectivos: a criação de condições para a realização efectiva do maior número de julgamentos sumários possível e a diminuição do tempo de espera e permanência dos cidadãos arguidos, testemunhas e membros das forças policiais.

Da análise efectuada, nomeadamente com a DIC da PSP, resultaram as seguintes conclusões e iniciativas, de que ora dou conta.



PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL

Tribunal da Relação de Lisboa

1. A primeira apresentação diária de detidos passará a efectuar-se pelas 09,00 horas, antecipando-se em 1 hora em relação ao que actualmente sucede. Para o efeito, o Procurador-Adjunto de turno estará disponível a essa hora, devendo solicitar-se à DGAJ que garanta a abertura dos serviços em momento anterior, para recepção dos expedientes por essa hora.
2. A DIC da PSP, antes da detenção e tão cedo quanto possível, requisitará Certificado de Registo Criminal (CRC) que juntará aos autos, se negativo. Em caso de CRC positivo, a DIC da PSP, por fax, transmitirá a requisição à DGAJ/DSIC a quem se solicitará que, com a maior urgência, por fax, remeta o CRC, directamente, ao MP no TPIC.
 - a. Relativamente ao primeiro expediente do dia, seria desejável que a DGAJ/DSIC, providenciasse o envio até às 10,00 horas;
 - b. Relativamente ao expediente de detenções em momentos posteriores, seria adequado fazê-lo dentro da hora seguinte à recepção do fax-requisição.
3. Para o conhecimento de eventuais deficiências nos autos de notícia de detenção, com base em cópias dos mesmos que a DIC recolherá durante um mês, um grupo de trabalho informal, do MP e da PSP, analisará todos os autos relativos às detenções que se efectuarem no mês de Novembro, relatando o resultado da análise e propondo as alterações de procedimentos que se justificarem. Será proposto ao S. Juiz-Presidente a participação de um magistrado judicial do TPIC nessa análise.
4. Serão implementados procedimentos de recolha de informação estatística que permitam observar diariamente a actividade do MP no TPIC.

Lisboa e PGDL, 2007-10-31.

*Com Respeitosos Cumprimentos
O Procurador-Geral Adjunto*

João H Santos Ramos